



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

**PORTARIA n. 15, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BODOQUENA - BODOPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 138 da Lei Complementar n. 140, de 6 de dezembro de 2023, após as eleições realizadas e homologadas em 16 de fevereiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a cedência interna, com ônus para origem e **NOMEAR DARCI DOS SANTOS ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, matrícula 5662, para exercer a função de Diretora de Benefícios, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Bodoquena – BODOPREV, concedendo função gratificada, símbolo FG-2, em conformidade com §2º do art. 146 da LC n. 140, de 2023, custeado pelo órgão cedente, com gratificação por dedicação exclusiva, custeada pelo BODOPREV, com fulcro no §6º do art. 146 da LC n. 140, de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 005 de 10 de janeiro de 2024.

BODOQUENA-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal